

Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (id.SEI nº 3822953), para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como consignação do **prorrogação do prazo de execução e prazo de vigência do instrumento contratual**.

ADEQUAÇÕES NO PROJETO: Pelo presente Termo incorporam-se ao Contrato as alterações qualitativas no *projeto arquitetônico da Escola Judiciária, projeto arquitetônico da subestação abrigada, Projeto estrutural e hidrossanitário da cisterna e Projeto de climatização, ventilação e exaustão* e demais especificações constantes no **Laudo Técnico Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA** (id.SEI nº 3822953). As adequações identificadas no Laudo Técnico Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (id.SEI nº 3822953) encontram-se circunstanciadamente descritas nos Projetos atualizados (id.SEI nº 3825503, 3825504), Planilha (id.SEI nº 3841183) e Cronograma (id.SEI nº 3841184).

IMPACTO FINANCEIRO DAS ADEQUAÇÕES: Por meio do presente Termo Aditivo, como consequência lógica das imperiosas adequações qualitativas promovidas no *projeto arquitetônico da Escola Judiciária, projeto arquitetônico da subestação abrigada, Projeto estrutural e hidrossanitário da cisterna e Projeto de climatização, ventilação e exaustão* e demais especificações devidamente identificadas no Laudo Técnico Nº 13/2022 haverá no contrato: a) **supressão de R\$ 1.614.645,15** (um milhão, seiscentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); b) **acréscimo de R\$ 3.850.343,78** (três milhões, oitocentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); O valor do Contrato, após a as adequações realizadas será de **R\$ 23.049.943,40** (vinte e três milhões, quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTRATO INICIAL	V A L O R ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R \$ 16.020.942,35	R \$ 20.814.235,77	R\$ 23.049.943,40

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução será acrescido de **240 (duzentos e quarenta) dias**, passando a nova data final de entrega para **30/07/2023** nos moldes apontados pelo Laudo Técnico Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (id.SEI nº 3822953), a serem executados na forma estabelecida no Contrato Nº 134/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL e demais documentos integrantes, bem como obedecendo ao novo Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO ÚNICO deste Termo Aditivo. Fica acrescido em **08 (oito) meses** o prazo de vigência do Contrato, passando sua vigência final para **29/07/2024**. A Contratada deverá realizar o devido reforço/complementação da garantia na forma e prazo estabelecido no instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, I c/c art. 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

ASSINATURAS: Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do TJPI.
Pedro Ferreira Soares Neto, Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 21/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

PROCESSO SEI Nº 22.0.000127480-9

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Sindicato dos Servidores dos Poder Judiciário do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Presidente **CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA**

CNPJ Nº: 07.083.306/0001-06

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a promoção de descontos facultativos em folha de pagamento, no limite máximo de 30%, estipulado no Art. 11 da Portaria 599/2007, dos valores devidos pelos beneficiários, a título de mensalidade de filiação, despesas com plano de saúde, outras despesas devidamente comprovadas e autorizadas, relativas a servidores do TJPI e sindicalizados no SINDSJUS-PI, na forma de consignação. Ressalte-se que tais despesas devem estar em consonância com a legislação, não sendo admitidas despesas que fogem da competência da entidade sindical.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60(sessenta) meses, com termo inicial na sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000093374-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 11.703.484/0001-51

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Nº 041/2020, bem como **REAJUSTAR VALOR CONTRATUAL**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo, fica a vigência do presente Contrato prorrogada por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/12/2022** e final **28/12/2023**.

REAJUSTE: Pelo presente Termo, e visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro, o Contrato sofrerá reajuste, com base no IPCA: Para o período acumulado de Outubro/2020 a Outubro/2021, atualizou o valor do contrato de **R\$ 154.342,53 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 172.284,02 (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**, com vigência de 28/12/2021 à 28/12/2022. Para o período acumulado de Outubro/2021 a Outubro/2022, atualizou o valor do contrato de **R\$ 172.284,02 (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)** para **R\$ 185.723,71 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**, com vigência de 28/12/2022 à 28/12/2023.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 203.665,20 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, sendo **R\$ 109.673,71 (cento e nove mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)** para o 1º Grau e **R\$ 93.991,49 (noventa e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)** para o 2º Grau, dividido entre: **R\$ 17.941,49 (dezesete mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)** referente ao período de vigência do contrato de 28/12/2021 à 28/12/2022, sendo **R\$ 9.661,49 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)** para o 1º Grau e **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)** para o 2º Grau; **R\$ 185.723,71 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)** referente ao valor do contrato reajustado para o novo período de vigência, qual seja 28/12/2022 à 28/12/2023, sendo **R\$ 100.012,22 (cem mil doze reais e vinte e dois centavos)** para o 1º Grau e **R\$ 85.711,49 (oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos)** para o 2º Grau.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: